

Nada mais havendo a tratar, às 17:38, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WALTER CARLOS LEMES agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 34ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital (DVD). E, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA(GO), 7 DE MAIO DE 2015.

DESEMBARGADOR WALTER CARLOS LEMES  
PRESIDENTE

## PRESIDÊNCIA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 293/2015/PRES

##### PORTARIA Nº 293/2015/PRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a indicação registrada no Processo Administrativo Digital n.º 2931/2015 RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 01/06/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 010ª Zona Eleitoral, com sede em Corumbá/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 01/06/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), WARLEN LÚCIO GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 010ª Zona Eleitoral, com sede em Corumbá/GO.

Art. 3º DETERMINAR que o(s) servidor (es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Goiânia, 8 (oito) de maio de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 276/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Vaneska da Silva Baruki, Juíza Eleitoral da 007ª ZEGO de Caldas Novas, no período de 4.5 a 2.6.2015, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral, de 30.04.2015 e informação prestada pela Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência, em 05.05.15;

Considerando a ordem de substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 08.04.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 5º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, os magistrados lotados na Comarca de Caldas Novas, por ordem de antiguidade na jurisdição eleitoral, são, em primeira colocação, a Dra. Karinne Thormin da Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara, a qual tem férias programadas para o período de 05.05 a 03.06.15, em segunda colocação, o Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, Juiz da 2ª Vara, o qual tem férias programadas para o período de 04.05 a 02.06.15, conforme informações prestadas pela Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência em 05.05.15 e, em terceira colocação, a Dra. Fabíola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal; Considerando o que dispõe o art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. FABÍOLA FERNANDA FEITOSA DE MEDEIROS PITANGUI, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caldas Novas, para substituir na jurisdição eleitoral da 007ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 4.5 a 2.06.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Anote-se e Publique-se.